

ATA DE REUNIÃO – ANÁLISE TÉCNICA CIRCUNSTANCIADA DA PLANILHA DE CUSTOS READEQUADA APÓS NOVA DILIGÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Básico de Acessibilidade e Sinalização Universal para o prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com base em normas técnicas vigentes, legislação aplicável e diretrizes de acessibilidade universal.

PAUTA: Análise definitiva da exequibilidade da Planilha de Custos – Participante 7436.

Aos **19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026**, reuniram-se o Pregoeiro, Rodrigo Formolo, e os membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, para proceder ao julgamento definitivo da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela **Participante 7436**, cujo lance final global restou fixado em **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**.

Instaurada a reunião, a equipe técnica analisou o novo documento enviado pela licitante em estrito atendimento às determinações contidas na **Diligência do Pregoeiro nº 02**. Após minuciosa conferência das fórmulas, alíquotas e do rearranjo contábil, restaram consignadas as seguintes constatações:

1. **Adequação da Inversão Conceitual** - A licitante sanou o vício formal ao remanejar integralmente os custos de mão de obra técnica (Engenheiro e serviços de Arquitetura/CAD) e insumos físicos (Plotagens e Encadernações) para o bloco de Custos Diretos (Total A), o qual passou a representar 61,24% do valor global do contrato (R\$ 9.430,45). O bloco de Despesas Indiretas (Total B) foi reduzido para 10,76%, limitando-se corretamente às taxas acessórias (Seguro Garantia e ART), nos moldes exigidos pela boa técnica orçamentária.
2. **Saneamento do Quadro de Visitas** - A empresa ajustou a proporcionalidade do cronograma no Bloco A, estabelecendo o fator de 3 semanas com 1 visita semanal para conferir perfeita harmonia matemática com as 3 visitas orçadas nas linhas de despesas de transporte, alimentação e pedágio.
3. **Transparência de Alíquotas e Preenchimento** - Verificou-se que a lacuna de indicação percentual que antes pairava sobre o profissional Ajudante de Campo foi saneada de forma estrutural. A linha individual do ajudante foi retirada do quadro, permanecendo apenas o Engenheiro no Levantamento



Cadastral. O custo global técnico da etapa foi mantido de forma unificada, equalizando os percentuais e as somas internas dos subtotais de “Levantamento Cadastral” e “Serviços de Campo e Escritório”.

4. **Omissão de Encargos (Bloco C)** - A licitante acostou memória de cálculo analítica detalhando a composição de custos e o balizamento de sua hora técnica frente ao salário mínimo vigente e aos fatores do conselho de classe (CONFEA). O demonstrativo comprovou a viabilidade jurídica do valor de R\$ 269,80/h adotado para o Engenheiro, assegurando que o preço ofertado cobre integralmente as despesas operacionais e as obrigações previdenciárias de INSS incidentes sobre o regime de Lucro Presumido declarados.

DELIBERAÇÃO FINAL DA EQUIPE

Considerando que a reestruturação da planilha não alterou o valor final do lance e corrigiu com êxito todas as falhas formais que prejudicavam a transparência do documento e considerando que a memória de cálculo complementar afastou qualquer risco de inexequibilidade, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, por unanimidade, deliberam pela **APROVAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA** da **Participante 7436**, por se mostrar exequível, vantajosa e em estrito alinhamento com as exigências do Edital e com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determina-se o registro da aceitabilidade no sistema eletrônico BBMNET e o prosseguimento do feito para a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da referida empresa.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente



RODRIGO FORMOLO

Data: 19/05/2026 11:56:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Formolo
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente



ANTONIO SANTOS SILVA

Data: 19/05/2026 12:18:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio



Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente

FABIANA SILVA BONIFACIO

Data: 19/05/2026 12:32:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente

PATRICIA MACHADO

Data: 19/05/2026 12:29:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Machado
Equipe de Apoio